



PORTARIA N° 022/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever de cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a lotação da(o) empregada(o) pública(o) em pleno exercício de suas atividades funcionais;

R E S O L V E:

Art. 1° - RELOTAR, a pedido, a empregada pública, **ERICA DA SILVA**, mat. 0372, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com exercício de suas atividades funcionais na Unidade de Ensino Fundamental "Manoel Delmiro Ferreia", situada na sede do Município, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia **04/01/2021**.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 07 de junho 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita